

matrícula

ficha

42.969

01

São Paulo, 12 de março de 1980

IMÓVEL:- APARTAMENTO NÚMERO 31, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "Edifício JULIETA", situado à rua Joaquim Floriano, nºs. 122, 126, 130 e 134, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, possuindo a área útil de 72,63m², área comum de 8,44m². e a área construída de 83,80m²., com o total de 92,24m²., e correspondendo-lhe uma parte ideal igual a 5,769% no terreno e demais coisas comuns do edifício.

CONTRIBUINTE:- 016.106.0083-5.

PROPRIETÁRIOS:- JÚLIO ADLER, que também assina JULIUS ADLER, RG. 428.249, aposentado, e sua mulher JULIETA ADLER, RG. nº. 1.066.433, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial, registrada sob nº 616, no livro Auxiliar dêste Cartório, inscritos no CPF. sob nº 005.261.188/49, domiciliados nesta Capital, à rua Bélgica nº 272.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 35.347 dêste Registro.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 42.969 Data:- 12/março/1980
Pelo instrumento particular datado de 04 de Março de 1.980, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda à JUGO SUZUKI, RG. 6.044.181, engenheiro junior, solteiro, maior, brasileiro, CPF. 825.089.848/68, domiciliado nesta Capital, à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 5.464, o imóvel, pelo valor de Cr\$810.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/ 42.969 Data:- 12/março/1980
Pelo instrumento particular datado de 04 de Março de 1.980, -
- continua no verso -

matrícula

42.969

ficha

01

verso

JUGO SUZUKI, já qualificado, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF., por sua Filial de São Paulo, à Praça da Sé nº 111, CGC. 00.360.305/0254-41, representada por Ida Emilia A. Rogasch, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$729.419,67, pagável através de 180 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 9,90000% ao ano, e à taxa efetiva de 10,36179% ao ano, sendo de Cr\$9.370,88 o valor total da primeira prestação, que vencerá 30 dias após a data do título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Waldyr Walter - Oficial Maior

Av.03/42.969

Data: - 13/janeiro/1992

CANCELADO o R.02, referente a hipoteca que grava o imóvel da matrícula, de acordo com o instrumento particular datado de 06 / 08 / 1991, autorizado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.-

Marleudo F. de Assis
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.04/42.969

DATA: - 27/JULHO/1.992.

CONSTA o casamento de JUGO SUZUKI com TEREZA TIYOKO SATO, realizado em 29 de novembro de 1.980, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se TEREZA TIYOKO SUZUKI; conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 29 de novembro de 1.980, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital; nos termos da escritura datada de 15 de julho de 1.992, de Notas do 6º Cartório desta Capital, livro 2328, fls. 287.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

(continua na ficha 02)

matrícula
42.969

ficha
02

São Paulo, de

de 1.992

R.05/42.969

DATA:-27/JULHO/1.992.

Pela escritura datada de 15 de julho de 1.992, de Notas do 6º Cartório desta Capital, livro 2328, fls.287, JUGO SUZUKI,engenheiro junior, brasileiro, RG.6.044.181-SSP/SP., CPF. número-825.089.848-68, assistido de sua mulher TEREZA TIYOKO SUZUKI, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, brasileira, manicure, RG.5.919.641-SSP/SP. e-CPF.073.261.108-32, domiciliados nesta Capital, à rua Joaquim Floriano, 122, aptº.31, transmitiu por venda à THEOTONIO NEGRÃO, brasileiro, advogado, RG.20.741-OAB, secção de São Paulo, CPF.nº.008.433.778-87, domiciliado nesta Capital, à rua-Brasílio Machado, 270, aptº.32, casado no regime da comunhão-de bens, após a Lei 6.515/77, com LYGIA LIMA LEITE NEGRÃO,brasileira, do lar, RG.2.210.112-SSP/SP., CPF.024.685.228-34,conforme pacto antenupcial registrado sob o nº.868 no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, o imóvel, pelo valor de-CR\$.1.140.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Registrado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.06/42.969

Data:- 03/setembro/1992

Consta que ao imóvel da matrícula, fica acedido o uso exclusi-vo do local de número 03, para estadia de veículo existente -na área coberta dos fundos do prédio, local esse que mede 4,00ms. de largura, por 7,00ms. da frente aos fundos; conforme -prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Julieta, realizada em data de 15 de julho de 1992, -devidamente registrada sob nº 2018037, em data de 12 de agosto de 1992, no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documen--tos desta Capital; nos termos do requerimento datado de 14 de

continua no verso

matrícula
42.969

ficha
02
verso

agosto de 1992, subscrito por Zangari Administradora de Bens S/C. Ltda., CGC/MF. nº 43.454.594/0001-13, com sede nesta Capital na rua Joaquim Floriano, nº 445.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

R.07/

Data: 12/SETEMBRO/1997

Pela escritura datada de 13 de agosto de 1.997, de notas do 11º Tabelião desta Capital, livro n.º 3751, fls. 006vº, **THEOTONIO NEGRÃO**, advogado, e sua mulher **LYGIA LIMA LEITE NEGRÃO**, professora, ambos brasileiros, casados após a Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob n.º 868, no 2º Registro de Imóveis desta Capital, RG. n.º 2.210.112-SSP/SP, CPF/MF n.ºs 008.433.778-87 e 024.685.228-34, domiciliados nesta Capital, na Rua Brasílio Machado n.º 270, apto. 32, transmitiram por venda a DORA MICHELINA MAIO, comerciante, assistida por seu marido com quem é casada após a Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, **JOE AKIRA YOSHINO**, economista, ambos brasileiros, RG. n.ºs 6.163.653-SSP/SP e 6.164.494-SSP/SP, CPF/MF n.ºs 007.633.718-90 e 013.098.058-73, domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano n.º 126, apto. 31, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$68.000,00. O numerário para a aquisição, bem como a reforma do imóvel desta matrícula advieram exclusivamente da venda feita por ela compradora e condôminos da casa n.º 9 da Rua Particular Projetada, com entrada pelo n.º 951, da Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, havido por eles em herança decorrente de falecimento de seu genitor Giovanni Ciriaco Maio.

Márcus A. A. Púllis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

continua na ficha 03

matrícula

42.969

ficha

03

São Paulo, de

de

Av.08/

Data: 17/SETEMBRO/2001

O nome correto da esposa de Joe Akira Yoshino é **DORA MICHELINA MAIO YOSHINO** e não como constou; conforme prova a certidão de casamento expedida em 23 de março de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, desta Capital, nos termos da Carta de Sentença passada em 07 de maio de 2001, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Antonio Encinas Manfré, extraída dos autos nº 98.023641-0.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 17/SETEMBRO/2001

Conforme sentença proferida em 22 de fevereiro de 1999, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Antonio Encinas Manfré, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **separação Consensual** do casal **DORA MICHELINA MAIO YOSHINO e JOE AKIRA YOSHINO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DORA MICHELINA MAIO**, nos termos da Carta de Sentença passada em 07 de maio de 2001, extraída dos autos nº 98.023641-0, referidos na Av.08.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.10/

Data: 17/OUTUBRO/2001

Pela escritura datada de 05 de outubro de 2001, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 3366, fls. 122, **DORA MICHELINA MAIO**, brasileira, autônoma, separada consensualmente, RG. nº 6.163.653-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.633.718-90, domiciliada nesta Capital, na Rua Quicaba nº 41, Jardim Paulistano, **transmitiu por venda a EUCLIDES MANOEL DA COSTA**, aposentado, e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 6.864.798-SSP/SP e 3.447.851-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 117.535.608-53,

continua no verso

matrícula

42.969

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

domiciliados nesta Capital, na Alameda Franca nº 1277, ap. 42, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$75.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.11/

Data: 27/ABRIL/2017

Verifica-se que MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA está inscrita no CPF/MF sob nº 176.523.198-11, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por Carta de Sentença de 05 de abril de 2017, referida no R.12. Protocolo nº 532.089 de 12/04/2017.

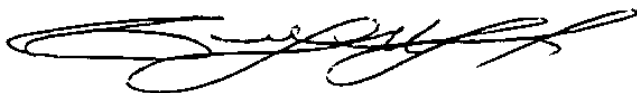


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.12/

Data: 27/ABRIL/2017

Por Carta de Sentença de 05 de abril de 2017, instrumentalizada pelo 29º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos do processo nº 1122620-03.2014.8.26.0100, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por EUCLIDES MANOEL DA COSTA, CPF/MF nº 117.535.608-53 (falecido em 25 de setembro de 2014, no estado civil de casado com MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA), verifica-se que por sentença proferida em 15 de dezembro de 2016, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2017, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$398.688,00, foi adjudicado para a viúva meeira MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, já qualificada. (Valor de referência proporcional: R\$229.060,50). Protocolo nº 532.089 de 12/04/2017.

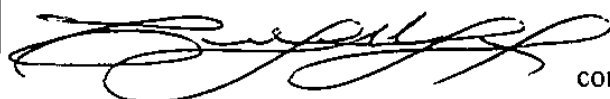


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 27/ABRIL/2017

Verifica-se o óbito de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, ocorrido em 05 de setembro de 2015, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, por Carta de Sentença de 05 de abril de 2017, referida no R.12. Protocolo nº 532.089 de 12/04/2017.



Carla S. C. Santos
continua na ficha 4 da Oficial

matrícula

42.969

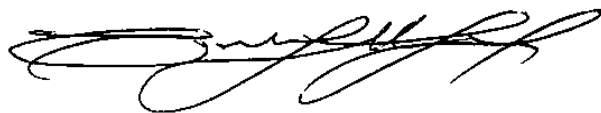
ficha

04

R.14/

Data: 09/AGOSTO/2017

Por escritura de 20 de julho de 2017, de notas do 29º Tabelião desta Capital, livro nº 1.110, fls. 183/192, de inventário e partilha dos bens deixados por **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA**, CPF/MF nº 176.523.198-11 (falecida em 05 de setembro de 2015, no estado civil de viúva), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$398.688,00, foi partilhado para **ZILDA RESENDE DE ASSIS**, brasileira, doméstica, RG nº 16.360.928-7-SSP/SP, CPF/MF nº 187.302.838-50, divorciada, domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano nº 126, ap. 31, Itaim Bibi. (Valor de referência: R\$458.121,00). Protocolo nº 536.544 de 27/07/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.15/

Data: 30/AGOSTO/2022

Verifica-se que foi distribuída no dia 14 de janeiro de 2022 e admitida em juízo a Ação Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1000107-33.2022.8.26.0268, junto à 2ª Vara da comarca de Itapeirica da Serra, deste Estado, em que são partes: **ISAIAS LIMA BOMFIM**, CPF/ME nº 380.546.748-64 (exequente) e **ZILDA RESENDE DE ASSIS**, CPF/ME nº 187.302.838-50 (executada). Valor da causa: R\$8.952,18, nos termos da Certidão expedida em 15 de agosto de 2022. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 628.222 de 08/08/2022. Selo Digital: 1134983E1000090069828122L. Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.16/

Data: 01/SETEMBRO/2023

Por certidão expedida em 29 de agosto de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itapeirica da Serra, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 10001073320228260268, em que são partes: **ISAIAS LIMA BOMFIM**, CPF nº 380.546.748-64 (exequente) e **ZILDA RESENDE DE ASSIS**, CPF nº 187.302.838-50 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$15.878,34. Figura(m) como

continua no verso

matricula

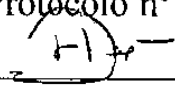
42.969

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

depositário(s): Zilda Resende de Assis. Protocolo nº 649.155 de 29/08/2023. Selo Digital:
1134983E10000000896469231.  Ivan Jacopetti do Lago,
registrador.

Edgar Jorge Furlaneta
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br